



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 - CEP 18.580-000 - Pereiras-SP.

LEPNº 461/99

De 14 de setembro de 1999.

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do bairro Vila do Cruzeiro do município de Pereiras.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º- Ficam denominados os seguintes logradouros públicos, conforme descrição abaixo:

- I- Rua 1- Com início na confluência da rua 4, passa a denominar-se Rua Vereador Pedro de Moraes Lima (Gringo).**
- II- Rua 2- Com início na confluência da rua 4 término na praça de retorno (rua sem saída), passa a denominar-se Rua Benedita de Nazareth.**
- III- Rua 3- Com início na confluência da rua 4 e término na praça de retorno (rua sem saída) passa a denominar-se Rua Vereadora Alice Marcelo.**
- IV- Rua 4- Com início na faixa de domínio do DNER e término na confluência da Rua 3, passa a denominar-se Rua Vereador José Vieira de Campos.**
- V- Rua 5- Com início na praça Manduquinha e término fazendo canto à esquerda na praça de retorno (rua sem saída) passa a denominar-se Rua Vereador Achilles Merlin.**

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Lourival Alves de Almeida
Secretário